



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17784/2026

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Turismo.

OBJETO: Contratação da Federação de Canoa Havaiana do Estado do Rio de Janeiro FEVAARJ, para a realização da 1ª Copa Va'a de Araruama, no dia 05 de setembro de 2026, na Praia da Pontinha, em Araruama/RJ, totalizando o valor de **R\$124.029,52** (cento e vinte e quatro mil e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).

EMPRESA CONTRATADA: Federação de Canoa Havaiana do Estado do Rio de Janeiro FEVAARJ, CNPJ nº 12.711.452/0001-60, com sede na Rua Marques de Abrantes, nº 140, Bloco A, Andar 1202, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.230-060.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$124.029,52 (cento e vinte e quatro mil e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 17784/2026, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Lineker Nunes Vieira, Secretário de Turismo, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **Federação de Canoa Havaiana do Estado do Rio de Janeiro FEVAARJ**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 21 de agosto de 2026.

LINEKER NUNES VIEIRA
Secretário de Turismo
Matrícula: 17120-4